



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados - PL804510

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Campos)

Requer a realização de Encontro Regional, para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010, em Anápolis – Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art.255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontro regional para discutir o Projeto de Lei nº 8045 de 2010, do Senado Federal, que institui novo Código de Processo Penal e altera a legislação penal e processual penal correlata.

O Encontro Regional será realizado em Anápolis - Goiás, com data a ser definida.

Sala das Sessões, em de de 2019.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal
Vice-líder do Republicanos